

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)**

**COMPRA DIRETA**

1. DATA: 27/8/2019

2. UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde

Responsável pela requisição: Pericles Nazima

Telefone/ramal para contato: 3231-9500, ramal 1420

3. DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES:

Contratação de palestra a ser proferida pela médica psiquiatra **Carmen Sylvia Ribeiro**, CPF: 119.406.428-09, CRM 67.448, abordando aspectos nocivos relacionados ao ambiente de trabalho que impactam na qualidade de vida, gerando transtornos como stress, depressão, ansiedade e pânico, conforme proposta anexa, para a "I Jornada de Saúde Mental do TRT 15ª da Região: conhecer para prevenir", a realizar-se no dia 12/9/2019, a partir das 16h00, com duração aproximada de 1h20min.

4. CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO ( ) SIM. Se sim, justificar:

DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS:

12/9/2019, das 16h00 às 17h20.

5. JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO:

( X ) NÃO ( ) SIM. Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos

serviços/fornecimento?

Não consta o registro de ocorrência que tenha afetado a qualidade dos serviços.



## 6. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

Trata-se a "I Jornada de Saúde Mental do TRT 15ª Região: conhecer para prevenir" de Ação de 2 (dois) dias prevista para ser realizada na primeira quinzena de setembro de 2019, por ocasião do mês "Setembro Amarelo" e do Dia Mundial do Combate ao Estresse.

A Ação vem atender às disposições da Resolução CNJ nº 207, que determina a realização de ações em saúde direcionadas, prioritariamente, à redução da incidência das patologias predominantes nos exames periódicos de saúde e aquelas identificadas como causas mais importantes de absenteísmo por doença, cabendo observar que os afastamentos relacionados à Saúde Mental apresentam predominância no TRT 15 e as patologias relacionadas ao tema sobressaem também nos exames periódicos de saúde.

Dessa forma, prevê-se a realização de 4 (quatro) palestras sobre temas que contemplem as principais doenças psiquiátricas que lideram os índices de absenteísmo (depressão, ansiedade, estresse) e ofereçam orientações técnicas para prevenção em saúde mental.

A palestra em referência abordará os aspectos nocivos relacionados ao ambiente de trabalho que impactam na qualidade de vida, gerando transtornos como stress, depressão, ansiedade e pânico, com enfoque em estratégias de neuroproteção e prevenção ao suicídio.

## 7. PREVISÃO DE CUSTOS

R\$ 3.000,00 (três mil reais), conforme proposta anexa.

## 8. NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não  Sim. Se sim, indicar local para entrega e prazo máximo para apresentação

8.1 No caso de amostra, é necessário definir OBJETIVAMENTE os critérios de análise para aceitação, além das especificações (exemplo: pasta para congresso – verificação de travamento do zíper sem travamentos, material sem rebarba, costuras retilíneas)

Não se aplica.

8.2 Caso o objeto tenha grandes proporções, poderá ser encaminhado exemplar menor do objeto? (por exemplo no caso de placa de divisória com 2m pode ser encaminhada amostra de 30cm x 30cm)

Não  Sim. Se sim, qual o tamanho mínimo? \_\_\_\_\_

Não se aplica.

8.3 Caso a amostra seja aprovada, a unidade poderá ser descontada do quantitativo a ser adquirido?  Não  Sim

Não se aplica.

8.4 é prevista marca de referência?

Não  Sim. Se sim, a amostra será dispensada caso seja proposta a marca de referência?  Sim  Não

Não se aplica.

8.5 É exigida marca específica?

Não  Sim. Se sim, a indicação de marca deve ser respaldada de justificativa robusta, como manutenção de padrão já existente, compatibilidade, garantia de equipamentos. Justificativa:

Não se aplica.

## 9. PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO

Palestra a ser ministrada no dia 12/9/2019, das 16h00 às 17h20.

10. GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Não se aplica.

11. HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

SIM  NÃO

Não se aplica.

12. HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

SIM  NÃO

Se sim, anexar.

Não se aplica.

13. HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar nomes dos responsáveis para agendamento e telefone para contato

14. HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

SIM  NÃO

Se sim, indicar quais normas

15. SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT* ?

SIM  NÃO

Se sim, indicar qual documentação

16. RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

CONTRATADA

16.1. A Contratada responsabilizar-se-á pela qualidade, eficiência e presteza na realização dos serviços contratados, em conformidade com as condições estabelecidas neste instrumento.

CONTRATANTE:

16.2. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela Contratada;

16.3. Exercer a fiscalização dos serviços prestados, por meio do gestor e/ou por servidores designados para esse fim;

16.4. Comunicar oficialmente à Contratada quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato;

16.5. Efetuar, no prazo estabelecido neste instrumento, o pagamento dos serviços efetivamente executados e recebidos definitivamente pelo responsável deste TRT.

16.6. Providenciar a infraestrutura necessária, nos termos da proposta anexa.

## 17. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A presente contratação encontra-se prevista no Plano de Contratações – 2019.

### **Breve Currículo do Palestrante:**

- Psiquiatra graduada pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas – PUC Campinas;
- Mestre em Ciências Médicas pela Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas – FCM Unicamp;
- Especialista em Neurociências Instituto de Psiquiatria da Universidade de São Paulo - USP;
- Secretária do Comitê Permanente de Prevenção ao Suicídio da Sociedade de Medicina e Cirurgia de Campinas.